




PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. VANESSA BASTO DA COSTA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacundá, nomeado nos termos da Portaria nº 021/2019 de 30 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **070120/01**, referente à licitação **Pregão Presencial**, tendo por objeto a **Aquisição de Combustíveis para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Jacundá**, celebrado com **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

JACUNDA - PA, 20 de fevereiro de 2020


VANESSA BASTO DA COSTA
Controle Interno